

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ SISTEMA DE CONTROLE INTERNO CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CNPJ: 05.105.283/0001-50

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº 123/2021 - CGM

Processo nº 1068/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/2021

Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Odontológico), com a finalidade de

atender os consultórios odontológicos das Unidades Básicas de Saúde.

RELATÓRIO

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral do Município, para manifestação, o Pregão Eletrônico nº 023/2021 para Aquisição de Material de Consumo (Odontológico), para atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Cametá, na Secretaria Municipal de Educação.

DO CONTROLE INTERNO

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos art. 31 e 74 da CF/88 e na Lei Municipal 263/2014, e demais normas que regulam as atribuições do sistema de controle interno, referentes aos exercícios de controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando a orientação do administrador público, mencionamos, a seguir, os pontos anotados no curso dos exames que entendemos conveniente destacar, ainda que, por força regimental, a resposta à consulta não constitui préjulgamento de fato ou caso concreto.

Tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da Controladoria, análise e manifestação.

DA ANÁLISE DO PROCESSO

A matéria é analisada conforme os preceitos da Lei nº 8.666/93, cuja aplicação é subsidiária nesta modalidade de licitação. O exame dos atos realizados nas fases internas do processo demonstrou que os trâmites cumpriram as exigências legais, conforme já explanado no Parecer Jurídico nº 406/2021 e Parecer nº 644/2021 - CGM/PMC.

Constam os seguintes contratos administrativos, devidamente assinados pelos fornecedores e pelo ordenador de despesas:

- 1.023/2021-PMC/SMS;
- 2.023/2021-PMC/SMS;

Constam ainda os atos de designação do fiscais dos contratos, assinados pelo Ordenador de Despesas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ SISTEMA DE CONTROLE INTERNO CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CNPJ: 05.105.283/0001-50

É o necessário a relatar.

CONCLUSÃO

O exame dos atos realizados do processo de Aquisição de Material de Consumo (Odontológico), demonstrou que foram cumpridas todas as determinações vigentes, ainda considerando a legalidade através do parecer técnico jurídico conclusivo e está revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, esta Controladoria Geral do Município opina pela **regularidade** do referido processo estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declaramos, por fim, estar cientes de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Cametá/PA, 21 de outubro de 2021.

Elayne Cristina Moraes Gonçalves Controladora do Município D.M. n. 034/2021 - OAB/PA 30.670